



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***  
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 196 / 2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS, do cargo de Atendente de Educação Infantil , junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luís Alves, 07 de Agosto de 2013.

VILAND BORK  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:  
07 - 08 - 2013